

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

CNPJ: 75.438.655/0001-45
RUA DUQUE DE CAXIAS, 3601
C.E.P.: 88535-000 - Correia Pinto - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2018 - PR

Processo Administrativo: 14/2018
Processo de Licitação: 14/2018
Data do Processo: 12/03/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, SUAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 14/2018 (Seqüência: 1)

Ao(s) 23 de Março de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 470/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 14/2018, Licitação nº. 14/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PANIFICADORA BALDESSAR LTDA EPP (6252), SUPERMERCADO SENEM LTDA - EPP (6705), CELIA REGINA W SANI ME (10704), AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD (10840), COMERCIAL DE FRUTAS VERDURAS E TRANSPORTES HORN LT (11201), C.A. FURTADO SENEM (11279), NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (11354), ALINE RAITZ (12242), THAIS HELEN FAÉ (12316), LUIZ ANTONIO JUNCKES - ME (13038), CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (13039).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PASSOU PARA A FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO. AS EMPRESAS CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E ALINE RAITZ FORAM CONSIDERADAS INABILITADAS POR NÃO APRESENTAREM O BALANÇO PATRIMONIAL COMPLETO DA EMPRESA E NÃO REGISTRADO PELA JUNTA COMERCIAL, CONFORME A EXIGÊNCIA DO EDITAL NO ITEM 15.4.2. A EMPRESA C.A FURTADO SENEM ME APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS COM DATA VENCIDA, NO ENTANTO COMO POSSUI O BENEFÍCIO DE MICRO EMPRESA A COMISSÃO DECIDIU POR CONSULTAR A REGULARIDADE VERIFICANDO QUE ESTA EM DIA. A EMPRESA AP OESTE QUESTIONOU A AUSÊNCIA DE ALGUMAS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NO ITEM 15.1.1, NESTE ITEM É EXIGIDA A REGULARIDADE JURÍDICA E A COMISSÃO VERIFICOU QUE O ITEM POSSUI ERRO DE DIGITAÇÃO NAS TRÊS ÚLTIMAS LINHAS, ESTE ERRO É VISÍVEL TENDO EM VISTA QUE AS DECLARAÇÕES SÃO EXIGIDAS NOS ITENS 15.4 E 15.5. ASSIM ABRIU SE DILIGÊNCIA COM O SETOR JURÍDICO DA PREFEITURA QUE RECONHECENDO O ERRO NO ITEM RATIFICA QUE O ITEM 15.1.1 TRATA SOMENTE DAS EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADE JURÍDICA, NÃO SENDO NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES CITADAS NO ITEM. ALEM DISSO QUATRO EMPRESAS SERIAM INABILITADAS CAUSANDO PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO TENDO EM VISTA QUE HA ITENS COM SOMENTE (01) UM PARTICIPANTE. A ESSE RESPEITO AS EMPRESAS COMERCIAL HORN, AP OESTE, NUTRI SC E CATARINENSE MANIFESTAM A INTENÇÃO DE RECURSO. A EMPRESA AP OESTE TAMBEM MANIFESTA A INTENÇÃO DE RECURSO QUANTO AOS ATOS APRESENTADOS NO PREGAO AO QUE DIZ RESPEITO A UMA POSSIVEL FRAUDE NA LICITAÇÃO. A EMPRESA NUTRI SC APRESENTA A MESMA INTENÇÃO DE RECURSO ALEGADO PELA EMPRESA AP OESTE. A EMPRESA CATARINENSE ALEM DE APRESENTAR A MESMA INTENÇÃO DE RECURSOS DAS EMPRESAS ANTERIORES, TAMBÉM RECORRERÁ DE SUA INABILITAÇÃO QUANTO A FALTA DE DOCUMENTOS DO BALANÇO PATRIMONIAL. ABRE SE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS QUE INICIA EM 26/03/2018 A 28/03/2018, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADO POR EMAIL E ENTREGUE EM MEIO FÍSICO NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE CORREIA PINTO. SERA EMITIDA A ATA DE LANCES PRE RECURSOS A PEDIDO DAS EMPRESAS.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

CNPJ: 75.438.655/0001-45
RUA DUQUE DE CAXIAS, 3601
C.E.P.: 88535-000 - Correia Pinto - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2018 - PR**

Processo Administrativo: 14/2018
Processo de Licitação: 14/2018
Data do Processo: 12/03/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Correia Pinto, 23 de Março de 2018

COMISSÃO:

MAURICIO RODRIGUES GOGACZ - - Pregoeiro(a)
OSANI IDALINA ALVES BRANCO - - Presidente
MALGARETE GRECHONIAK DOS SANTOS BUNN - - Secretária
MARISTELA FERNANDES RAMOS - - Membro
MAURICIO RODRIGUES GOGACZ - - Suplente Presidente
SILVANA BERNARDI DUARTE - - Suplente Secretária
KAQUINI ATHAYDE DOS SANTOS MARTINS - - Suplente/Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SILVANA REGINA SALVADOR BALDESSAR - - Representante
ALEXANDRE SENEN - - Representante
GILMAR GURALSKI - - Representante
CLAITON PETRES - - Representante
MARLON EISING - - Representante
THIAGO SIMAO WEISS - - Representante
RAFAEL DA SILVA AGLIARDI - - Representante
THAIS HELEN FAÉ - - Representante
..... - - Representante
FERNANDO LUIS HORN - - Representante
JEAN PIERRE CLASE DIAS - - Representante
JONATHAN DE LIMA PINTO - - Representante